

PORTARIA Nº 240, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal 925 de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria 235, de 30 de novembro de 2020; e

CONCEDER à Conselheira Tutelar abaixo relacionada, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescido de 1/3 do valor da remuneração:

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
670	Mara Luzia de Vargas	15/08/2019 a 14/08/2020	04/01/2021 a 18/01/2021	19/01/2021

Presidente Lucena, 03 de dezembro de 2020.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração Interino